

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIBE**

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 01.19.09/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **servidora MELYSSA DE CASTRO ARAÚJO LOURENÇO, portadora do CPF Nº 079.662.484-45, Matrícula nº 52558**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 022/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004.02/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de Setembro de 2022.

GERÔNICO CARDOSO NETO

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MELYSSA DE CASTRO ARAÚJO LOURENÇO**, portador do CPF N° 079.662.484-45, Matrícula n° 52558, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MELYSSA DE CASTRO ARAÚJO LOURENÇO
Matrícula n° 52558

Registro N°: 01562

PORTARIA N° 01.27.09/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei n° 1158 de 24 de março de 2010, Lei n° 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei n° 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 meia-diária ao servidor **GERONCIO CARDOSO NETO** ocupante do cargo de Diretor Presidente, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Viçosa/Maceió/Viçosa dia 28 de setembro do corrente ano, para participar da III Reunião Itinerante 2022, que acontecerá na cidade de Maceió-AL, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal N° 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 27 de setembro de 2022.

GERÔNICO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 27 de Setembro de 2022 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 01563

PORTARIA Nº 02.27.09/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei nº 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 meia-diária a servidora **MELYSSA DE CASTRO ARAÚJO** ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Coruripe/Maceió/Coruripe dia 28 de setembro do corrente ano, para participar da III Reunião Itinerante 2022, que acontecerá na cidade de Maceió-AL, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIBE – Previdência Municipal, em 27 de setembro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL em 27 de Setembro de 2022 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 01564

PORTARIA Nº 03.27.09/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei nº 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 meia-diária a servidora **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LESSA**, ocupante do cargo de Diretora de Previdência, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Coruripe/Maceió/Coruripe dia 28 de setembro do corrente ano, para participar da III Reunião Itinerante 2022, que acontecerá na cidade de Maceió-AL, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 27 de setembro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL em 27 de Setembro de 2022 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 01565

PORTARIA Nº 04.27.09/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei nº 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 meia-diária ao servidor **DIOGO ANTÔNIO DAS CHAGAS COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Contábil, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Coruripe/Maceió/Coruripe dia 28 de setembro do corrente ano, para participar da III Reunião Itinerante 2022, que acontecerá na cidade de Maceió-AL, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIBE – Previdência Municipal, em 27 de setembro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL em 27 de Setembro de 2022 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 01566